



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

**O quantitativo de açúcar não pode exceder os 7% do VCT preconizados pela Resolução nº 06 de maio de 2020*

CARDÁPIO LANCHE DA TARDE – C4

	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
2ª feira A	Leite integral batido com fruta e aveia ou leite e fruta servida individualmente ou leite com cacau + Pão de Leite com requeijão			
	Leite integral batido com fruta e aveia ou leite e fruta servida individualmente ou leite com cacau + biscoito salgado			
	iogurte natural batido com polpa de fruta ou fruta + pão de queijo caseiro			
6º feira	Leite integral batido com fruta e aveia ou leite e fruta servida individualmente ou leite com cacau + Biscoito de polvilho caseiro			
	Suco de polpa de fruta + bolo			

TABELA DE PER CAPITA E INCIDÊNCIA (LANCHE DA TARDE) – C4

Alimentos	PER CAPITA	INCIDÊNCIA
Fruta batida	30g	1X /semana
Fruta servida em cumбуca individual	100 g	2x/semana
Polpa de fruta	Volume final 200ml	1x/ semana
Pão de Leite	1 unidade 50g	1x /semana
Requeijão	10g (ponta de faca)	1x /semana
Leite integral	200 ml	3x /semana
Açúcar	* Aproximadamente 6g	Diariamente
Cacau 100%	5g	2x/ semana
iogurte natural	170g	1x/ semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

Aveia em flocos finos	5g	2x/ semana
Biscoito Salgado comum ou integral	30g (6 unidades)	1x/ semana
Biscoito de Polvilho Artesanal	30 g 5 unidades	1x/ semana
Pão de queijo Artesanal	75g 3 unidades	1x/ semana
Bolo artesanal	50g	1x/ semana

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO CARDÁPIO LANCHE DA TARDE (C4):

- No caso de o mês ter a 5ª semana, esta deverá ser igual à 2ª semana.
- Durante os meses de clima frio (ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) o leite batido com frutas deverá estar MORNTO.
- Biscoito de Polvilho artesanal: Polvilho azedo, óleo, ovo, leite e sal.
- Pão de queijo caseiro: Polvilho azedo, queijo, leite, óleo, ovo, sal.

Nos meses frios poderá ser servido mingau de aveia e a fruta ser servida separadamente. *O quantitativo de açúcar não pode exceder os 7% do VCT preconizados pela Resolução nº 06 de maio de 2020

CARDÁPIO MERENDA PADRÃO EM- Educação Infantil – C5 ou C5 Integral / CARDÁPIO MERENDA PADRÃO EM- Ed. Fundamental – C6

	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
2ª feira A 6º feira	Arroz, Feijão Carioca, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			
	Macarrão ao Molho, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			
	Arroz, Feijão Carioca, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			
	Pão de Leite com Proteína ao molho + Suco de Polpa de fruta+ Fruta			
	Arroz, Feijão Carioca, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 57/2025

PROCESSO N°331/2025

TABELA DE PER CAPITA E INCIDÊNCIA (CARDÁPIO MERENDA PADRÃO CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL (C5) ou C5 MERENDA PADRÃO PEATI INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (C6))

ALIMENTO	INCIDÊNCIA	EMEI	EMEF
Arroz	3x/semana	30g	50g
Feijão carioca	3x/semana	20g	20g
Macarrão	1x/semana	30g	50g
Farinha de Mandioca	1 x a cada 15 dias	10g	10g
Farinha de Milho	1 x a cada 15 dias	10g	10g
Carne Bovina Isca	1x/semana	50g	50g
Carne Bovina Moída	2x/semana	50g	50g
Frango	1x/semana	50g	50g
Peixe	mensal	60g	60g
Ovo	1 x a cada 15 dias	50g (1 unidade)	50g (1 unidade)
Salsicha	1x/ mês	50g(1 unidade)	50g (1 unidade)
Polpa de fruta	1x/semana	Volume final 200ml	Volume final 200ml
Açúcar	Servido com o suco	* Aproximadamente 4g	* Aproximadamente 6g
Legume cru	1x/semana	30g	30g
Legume cozido	1x/semana	40g	50g
Verdura crua	1x/semana	15g	20g
Verdura refogada	1x/semana	40g	50g
Alface com tomate	1x/semana	45g	50g
Leite para molho	1 x a cada 15 dias	30ml	30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 57/2025

PROCESSO N°331/2025

Farinha de trigo para espessar	1 x a cada 15 dias	10g	10g
Margarina molho	1 x a cada 15 dias	5g	5g
Feculento cozido	1x/semana	30g	60g
Milho verde/ ervilha	1 x a cada 15 dias	15g	15g
Frutas inteiras (maçã, banana, mexerica)	5X/semana	1 unidade pequena	80g
Frutas de corte (s/ casca melancia, mamão, abacaxi)		100g	100g
Frutas de corte c/ casca melancia, mamão, melão)		150g	150g
Pão de Leite	1 x/ semana	30g	50g
OUTROS			
EXTRATO DE TOMATE	1x/semana	20g	20g
ÓLEO	diariamente	4g	4g
CEBOLA	diariamente	8g	10g
ALHO TRITURADO SEM SAL	diariamente	2g	3g
SAL	diariamente	Qtd. suficiente	Qtd. suficiente
CHEIRO-VERDE (CASAL)	diariamente	3g	4g
VINAGRE	DIARIAMENTE	Qtd. suficiente	Qtd. suficiente
LIMÃO	MENSAL (USO PEIXE)	Qtd. suficiente	Qtd. suficiente
Ervas e especiarias	diariamente	Qtd. suficiente	Qtd. suficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

* O quantitativo de açúcar não pode exceder os 7% do VCT preconizados pela Resolução nº 06 de maio de 2020

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO: MERENDA PADRÃO - CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL (C5) E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (C6):

- No caso de o mês ter a 5ª semana, esta deverá ser igual à 2ª semana.
- Uma vez por mês, a CONTRATANTE, através do Setor de Merenda Escolar poderá solicitar a substituir a fruta do cardápio pelas seguintes preparações: (Arroz Doce ou Canjica (200ML + Fruta 1 UNID; sobremesas que não sejam de pó preparado para consumo.
- O tipo de fruta só poderá se repetir 1x na semana.
- Ovo, preparado mínimo três formas diferentes: omelete de forno, mexido, farofa (com farinha mandioca, milho e temperos), cozido.
- Tomate (Legume cru) e Alface (verdura crua): obrigatoriamente 1 vez por semana, além da incidência de verdura crua e tomate cru da semana.
- Para os alunos do cardápio C5 merenda padrão PEATI INFANTIL os per capita e valores deverão ser os mesmos do C5 Merenda Padrão do Ensino Infantil porém deverá haver alternância de cardápio no mesmo dia.

• LISTA SUBSTITUIÇÃO:

- FRUTA: banana, maçã, mexerica, mamão, melão, melancia, abacaxi.
- VERDURA: repolho, acelga, alface, chicória, couve, espinafre, escarola.
- LEGUMES: abóbora madura, moranga, abobrinha, beterraba, chuchu, cenoura, tomate, berinjela, pepino.
- FECULENTO: Batata inglesa e doce, inhame, cará, mandioca. Proibido batata em flocos
- ARROZ: pão, macarrão, canjica, canjiquinha, fubá, farinha de milho, flocos de milho, farinha de mandioca.
- LEGUMINOSA: feijão carioca ou feijão preto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 57/2025

PROCESSO N°331/2025

CARDÁPIO: MERENDA PADRÃO - PROGRAMA ALUNO EM TEMPO INTEGRAL - C(7)

	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
2ª feira	A	Arroz e feijão + proteína + Verdura, legume + Fruta	Arroz e feijão + proteína+ Verdura, legume + Fruta	Arroz e feijão + proteína + Suco de Polpa de Fruta+fruta
		Arroz e feijão + proteína+ Verdura, legume + Fruta		
		Arroz e feijão + proteína + salada crua + Suco de Polpa de Fruta+fruta		
6º feira		Macarrão + proteína + Verdura, legume + Fruta	Arroz e feijão + proteína + Verdura, legume + fruta	
		Arroz e feijão + proteína + Verdura, legume + fruta		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO CARDÁPIO PROGRAMA ALUNO EM TEMPOINTEGRAL (C7):

- No caso de o mês ter a 5ª semana, esta deverá ser igual à 2ª semana.
- O tipo de fruta só poderá se repetir uma vez na semana.
- Uma vez por mês, a CONTRATANTE, através do Setor de Merenda Escolar poderá solicitar a substituir a fruta do cardápio pelas seguintes preparações: (Arroz Doce ou Canjica (200ML + Fruta 1 UNID; sobremesas que não sejam de pó preparado para consumo.
- Ovo, preparado mínimo três formas diferentes: omelete de forno, mexido, farofa (com farinha mandioca, milho e temperos), cozido.
- Tomate (Legume cru) e Alfaca (verdura crua): obrigatoriamente 1 vez por semana, além da incidência de verdura crua e tomate cru da semana.
- **LISTA SUBSTITUIÇÃO:**
 - FRUTA: banana, maçã, mexerica, mamão, melão, melancia, abacaxi.
 - VERDURA: repolho, acelga, alface, chicória, couve, espinafre.
 - LEGUMES: abóbora madura, moranga, abobrinha, beterraba, berinjela, chuchu, cenoura, tomate, pepino.
 - FECULENTO: Batata inglesa e doce, inhame, cará, mandioca. Proibido batata em flocos.
 - CEREAIS: pão, macarrão, canjica, canjiquinha, farinha de milho, flocos de milho, farinha de mandioca.

- O quantitativo de açúcar não pode exceder os 7% do VCT preconizados pela Resolução nº 06 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 57/2025

PROCESSO N°331/2025

TABELA DE PER CAPITA E INCIDÊNCIA CARDÁPIO 07 (ETI PU PEATI)

ALIMENTO	INCIDÊNCIA	PER CAPITA – C7
Arroz	4x/semana	80g
Feijão	4x/semana	30g
Macarrão	1x/semana	80g
Farinha de Mandioca	1 x a cada 15 dias	20g
Farinha de Milho	1 x a cada 15 dias	20g
Carne Bovina Isca	1x/semana	70g
Carne Bovina Moída	2x/semana	70g
Frango	1x/semana	70g
Peixe	1 x a cada 30 dias	90g
Ovo	1 x a cada 15 dias	75g (1 unidade e meia)
Salsicha	1 x a cada 30 dias	100g (2 unidades)
Leite para molho	1 x a cada 15 dias	30ml
Farinha de trigo para espessar	1 x a cada 15 dias	10g
Margarina molho	1 x a cada 15 dias	5g
Legume cru	1x/semana	50g
Legume cozido	1x/semana	60g
Feculento cozido	1x/semana	60g
Polpa de fruta	1x/semana	Volume final 200ml
Açúcar	Servido com o suco	* Aproximadamente 6g
Verdura crua	1x/semana	30g
Verdura refogada	1x/semana	60g
Alface com tomate	1x/semana	50g
Milho verde/ ervilha	1 x a cada 15 dias	20g





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

Frutas inteiras (maçã, banana, mexerica)	5X/semana	1 unidade (min Peso lig 100g e peso bruto: 150g aprox.)
Frutas de corte (s/ casca melancia, melão, mamão, abacaxi)		100g
Frutas de corte c/ casca melancia, melão, mamão, abacaxi)		150g
OUTROS		
EXTRATO DE TOMATE	2x/semana	35g
ÓLEO	Diariamente	4g
CEBOLA	Diariamente	4g
ALHO TRITURADO SEM SAL	Diariamente	1g
SAL	Diariamente	Qtd. Suficiente
TEMPERO PRONTO (SAL + ALHO)	Diariamente	Qtd suficiente
CHEIRO-VERDE (CASAL)	Diariamente	4g
VINAGRE	Diariamente	Qtd. Suficiente
LIMÃO	MENSAL (USO PEIXE)	Qtd. Suficiente
Ervas e especiarias	Diariamente	Qtd. Suficiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025 PROCESSO Nº331/2025

CARDÁPIO MERENDA PADRÃO (EJA, APAE) - C8

	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
2ª feira A	Arroz, Feijão Carioca, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			
	Macarrão ao Molho, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			
	Arroz, Feijão Carioca, Proteína, Verdura, legume ou feculento + Fruta			
6º feira	Risoto ou pão com Proteína ao molho +Verdura, legume ou feculento + Suco de Polpa de fruta			
	Arroz, Feijão Carioca, Proteína, Verdura, legume ou feculento+ Fruta			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

TABELA DE PER CAPITA E INCIDÊNCIA CARDÁPIO 08 (EJA, APAE)

ALIMENTO	INCIDÊNCIA	PER CAPITA – C8
Arroz	4x/semana	80g
Feijão	3x/semana	30g
Macarrão	1x/semana	80g
Farinha de Mandioca	1 x a cada 15 dias	20g
Farinha de Milho	1 x a cada 15 dias	20g
Carne Bovina Isca	1x/semana	70g
Carne Bovina Moida	2x/semana	70g
Frango	1x/semana	70g
Peixe	mensal	90g
Ovo	1 x a cada 15 dias	75g (1 unidade e meia)
Salsicha	1 x a cada 30 dias	100g (2 unidades)
Leite para molho	1 x a cada 15 dias	30ml
Farinha de trigo para espessar	1 x a cada 15 dias	10g
Margarina molho	1 x a cada 15 dias	5g
Legume cru	1x/semana	50g
Legume cozido	1x/semana	60g
Feculento cozido	1x/semana	60g
Polpa de fruta	1x/semana	Volume final 200ml
Pão de Leite	1 x/ semana	100g (2 unidades)
Açúcar	Servido com o suco	* Aproximadamente 6g
Verdura crua	1x/semana	30g
Verdura refogada	1x/semana	60g
Alface com tomate	1x/semana	50g
Milho verde/ ervilha	1 x a cada 15 dias	20g
Frutas inteiras (maçã, banana, caqui, goiaba, mexerica)	4X/semana	1 unidade (min Peso líg100g e peso bruto: 150g aprox.)
Frutas de corte (s/ casca melancia, melão, mamão, abacaxi)		100g
Frutas de corte c/ casca melancia, melão, mamão, abacaxi)		150g
OUTROS		
EXTRATO DETOMATE	2 X SEMANA	35g
ÓLEO	Diariamente	4g
CEBOLA	Diariamente	4g
ALHO TRITURADO SEMSAL	Diariamente	1g
SAL	Diariamente	Qtd. Suficiente
TEMPERO PRONTO(SAL + ALHO)	Diariamente	Qtd suficiente
CHEIRO-VERDE(CASAL)	Diariamente	4g
VINAGRE	Diariamente	Qtd. Suficiente
LIMÃO	Mensal (uso peixe)	Qtd. Suficiente
Ervas e especiarias	Diariamente	Qtd. Suficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO CARDÁPIO EJA, APAE (C8):

- No caso do mês ter a 5ª semana, esta deverá ser igual à 2ª semana.
- O tipo de fruta só poderá se repetir 1x/semana.
- Ovo, preparado mínimo três formas diferentes: omelete de forno, mexido, farofa (com farinha mandioca, milho e temperos), cozido.
- Tomate (Legume cru) e Alface (verdura crua): obrigatoriamente 1 vez por semana, além da incidência de verdura crua e tomate cru da semana.
- Em dias festivos a pedido da CONTRATANTE poderá ser substituído o Risoto por pão.

LISTA SUBSTITUIÇÃO:

FRUTA: banana, maçã, mexerica, mamão, melão, melancia, abacaxi.

VERDURA: repolho, acelga, alface, chicória, couve, espinafre.

LEGUMES: abóbora madura, moranga, abobrinha, beterraba, berinjela, chuchu, cenoura, tomate, pepino.

FECULENTO: Batata inglesa e doce, inhame, cará, mandioca. Proibido batata em flocos.

GRÃOS: feijão carioca e feijão preto.

ARROZ: pão, macarrão, canjica, canjiquinha, farinho de milho, flocos de milho, farinha de mandioca.

LEGUMINOSA: feijão carioca ou feijão preto.

CARDÁPIO KIT LANCHE – C9 (EVENTOS COMO 7 DE SETEMBRO, PASSEIOS E OUTROS EVENTOS FORA DA UNIDADE ESCOLAR)

- Serão fornecidos mediante solicitação prévia de 10 dias (ÚTEIS) dos gestores escolares ou Secretaria da Educação e autorização prévia do Secretário de Educação e Setor de Merenda Escolar respeitando o tipo e a duração do evento.

Composição do KIT 1: PÃO DE LEITE OU FRANCÊS (50G) ou BISNAGUINHA 20G 2 UNIDADES (60G) + QUEIJO (40g=2 fatias) + 1 FRUTA sazonal + 1 COPO DE ÁGUA MINERAL 200 ML ou SUCO DE FRUTA 200 ML.

Composição do KIT 2: BISCOITO DOCE OU SALGADO (48G) + 1 FRUTA + SUCO DE FRUTA 200 ML.

1. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens plásticas fechadas, transparentes, íntegras, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola.

2. Os sanduíches que compõem os kits, descritos acima, deverão estar devidamente embalados individualmente em sacos de polipropileno, transparente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, totalmente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 57/2025

PROCESSO Nº331/2025

vedados, íntegros, de tamanho apropriado e prazo de validade constando na embalagem.

3. As frutas que compõem os kits deverão ser higienizadas e embaladas individualmente em filme ou saco de polipropileno, transparente, atóxico, próprio para contato com alimentos, íntegro;

4. Em cada kit deverá constar 1 (um) guardanapo de papel, de boa absorção, com a dimensão mínima de 15x15cm

5. Os kits opção 1 deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados em caixas térmicas higienizadas e resistentes ao transporte e manuseio.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - C 10.

SERÁ PRATICADO POR UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS E EMERGENCIAIS, QUANDO NÃO HOVER A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE OUTRO CARDÁPIO.

Composição do emergencial

Opção 01: BISCOITO SALGADO (S/ RECHEIO) 48 G + 1 FRUTA

Opção 02: PÃO DE LEITE COM QUEIJO MUSSARELA (40G= 02 FATIAS) + LEITE BATIDOCOM FRUTA ou SUCO DE POLPA FRUTA (200MI).

No caso de Situações Emergenciais, a Empresa Contratada necessitará produzir na Unidade Escolar mais próxima a Unidade em Situação de Emergência e transportar até o final do Período de Merenda Escolar.

CARDÁPIO C11- Kit refeição AEE

Biscoito salgado ou doce sem recheio (48G) + 2 frutas sazonais

- Todos os itens deste cardápio deverão ser embalados em formato de Kit, a fruta deverá ser higienizada e embalada em plástico individual para evitar contaminação após higienização.

Salvador/BA, 13 de março de 2026

À

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Coordenação de Compras

LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº **13.530.225/0001-00**, com sede na **Rua Rubens Guelli, nº 68, 4º andar – Sala 403**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Desjejum - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 3,58	R\$ 115.276,00
Lanche Matutino - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 2,08	R\$ 66.976,00
Almoço - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 4,36	R\$ 140.392,00
Lanche Vespertino - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 2,08	R\$ 66.976,00
Ceia - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 3,75	R\$ 120.750,00
Lanche (matutino e vespertino) - Creche Parcial	Serviço	9.800	R\$ 5,95	R\$ 58.310,00
Desjejum - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 3,32	R\$ 1.412.992,00
Lanche matutino - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 2,09	R\$ 889.504,00
Almoço - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 4,49	R\$ 1.910.944,00
Lanche vespertino - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 2,51	R\$ 1.068.256,00
Ceia - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 3,84	R\$ 1.634.304,00
Lanche (Matutino e vespertino) - Pré-Escola Parcial	Serviço	458.000	R\$ 4,16	R\$ 1.905.280,00
Lanche Matutino - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 2,09	R\$ 273.790,00

Almoço – Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 4,49	R\$ 588.190,00
Lanche Vespertino – Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 2,51	R\$ 328.810,00
Lanche (Matutino e Vespertino) –Pré escola e Fundamental I e II Parcial	Serviço	3.591.800	R\$ 4,16	R\$ 14.941.888,00
Lanche Matutino – Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 2,87	R\$ 1.094.618,00
Almoço – Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 5,19	R\$ 1.979.466,00
Lanche Vespertino – Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 3,16	R\$ 1.205.224,00
Lanche (Matutino e vespertino) – AEE Parcial	Serviço	121.800	R\$ 4,16	R\$ 506.688,00
EJA (Noturno) – Educação de Jovens e Adultos.	Serviço	301.600	R\$ 5,00	R\$ 1.508.000,00
Kit Lanche Aluno – Para atividades Extracurriculares	Serviço	500.000	R\$ 6,15	R\$ 3.075.000,00
Valor Total R\$ 34.891.634,00 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).				

Observações:

Devolução da Proposta de Preço: Prazo de 05 (cinco) dias.

Validade da Proposta de Preço: 90 (noventa dias) dias após a entrega da mesma.

e-mail: compras-secad@laurodefreitas.ba.gov.br

EMITENTE NOME: Lemos Passos
RAZÃO SOCIAL: LPATSA
Alimentação e Terceirização de
Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 13.530.225/0001-00

ENDEREÇO: Rua Rubens Guelli, nº 68, 4º andar – Sala 403,
Itaigara – Salvador/BA, CEP: 41.815-135.

**CARIMBO E ASSINATURA DO
FORNECEDOR**

CLARA LEMOS
CALUMBY:8025765
8572

Assinado de forma digital por
CLARA LEMOS
CALUMBY:80257658572
Dados: 2026.03.13 13:22:53
+03'00'

DATA: 13/03/2026

CONTATO - 71 3483-0963 / 0924 / 0922

FONE:

EMAIL: Comercial@lemospassos.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.530.225/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/1972

NOME EMPRESARIAL

LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LEMOSPASSOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-02 - Guarda-móveis
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
84.23-0-00 - Justiça
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUBENS GUELLI

NÚMERO
68

COMPLEMENTO
SALA 403

CEP
41.815-135

BAIRRO/DISTRITO
ITAIGARA

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JANDIRA@LEMOSPASSOS.COM

TELEFONE
(71) 3483-0937/ (71) 3483-0965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2026 às 15:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Sex, 06/03/2026 14:21

Para comercial@lemospassos.com <comercial@lemospassos.com>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>

1 anexo (27 KB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênicas sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas



A

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Coordena  o de Compras

1.1. Plena Alimenta  o e Facilities Ltda., inscrita no CNPJ sob o n  19.092.349/0001-29, com sede na Rua Sete de Maio, 793, Centro – Tatui - SP, por interm dio de seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA DE PRE O, que tem por objeto a Contrata  o de empresa especializada para o fornecimento de alimenta  o escolar, respons vel pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribui  o em condi  es higi nico sanit rias adequadas, mediante o fornecimento de todos os g neros aliment cios e demais insumos, supervis o e m o de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

1.2.

Descri��o	Unidade de Fornecimen to	Quantida de	Valor Unit�ri o	Valor Total
Desjejum - Ber�rio	Servi�o	32.200	R\$ 3,20	R\$ 103.040,00
Lanche Matutino – Ber�rio	Servi�o	32.200	R\$ 2,00	R\$ 64.400,00
Almo�o – Ber�rio	Servi�o	32.200	R\$ 4,20	R\$ 135.240,00
Lanche Vespertino - Ber�rio	Servi�o	32.200	R\$ 2,00	R\$ 64.400,00
Ceia - Ber�rio	Servi�o	32.200	R\$ 4,20	R\$ 135.240,00
Lanche (matutino e vespertino) – Creche Parcial	Servi�o	9.800	R\$ 5,50	R\$ 53.900,00
Desjejum – Creche Integral	Servi�o	425.600	R\$ 3,00	R\$1.276.800,00
Lanche matutino – Creche Integral	Servi�o	425.600	R\$ 2,00	R\$ 851.200,00
Almo�o - Creche Integral	Servi�o	425.600	R\$ 4,20	R\$1.787.520,00
Lanche vespertino – Creche Integral	Servi�o	425.600	R\$ 2,00	R\$ 851.200,00
Ceia – Creche Integral	Servi�o	425.600	R\$ 3,50	R\$1.489.600,00
Lanche (Matutino e vespertino) – Pr�-Escola Parcial	Servi�o	458.000	R\$ 4,00	R\$1.832.000,00
Lanche Matutino – Pr�-Escola Integral	Servi�o	131.000	R\$ 2,00	R\$ 262.000,00
Almo�o – Pr�-Escola Integral	Servi�o	131.000	R\$ 4,50	R\$ 589.500,00
Lanche Vespertino – Pr�-Escola Integral	Servi�o	131.000	R\$ 2,00	R\$ 262.000,00
Lanche (Matutino e Vespertino) –Pr� escola e Fundamental I e II Parcial	Servi�o	3.591.800	R\$ 4,50	R\$16.163.100,00
Lanche Matutino – Fundamental I e II Integral	Servi�o	381.400	R\$ 2,00	R\$ 762.800,00
Almo�o – Fundamental I e II Integral	Servi�o	381.400	R\$ 4,50	R\$ 1.716.300,00
Lanche Vespertino – Fundamental I e II Integral	Servi�o	381.400	R\$ 3,00	R\$ 1.144.200,00
Lanche (Matutino e vespertino) – AEE Parcial	Servi�o	121.800	R\$ 4,50	R\$ 548.100,00
EJA (Noturno) – Educa��o de Jovens e Adultos.	Servi�o	301.600	R\$ 4,50	R\$1.357.200,00
Kit Lanche Aluno – Para atividades Extracurriculares	Servi�o	500.000	R\$ 5,00	R\$2.500.000,00

Valor Total R\$ 33.949.740,00 (trinta e tr s milh es, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)



Observações:

Devolução da Proposta de Preço: Prazo de 05 (cinco) dias.

Validade da Proposta de Preço: 90 (noventa dias) dias após a entrega da mesma.

e-mail: compras-secad@laurodefreitas.ba.gov.br

Tatuf, 19 de março de 2026

PLENA ALIMENTACAO E
FACILITIES
LTDA:19092349000129

Assinado de forma digital por
PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES
LTDA:19092349000129
Dados: 2026.03.19 10:57:30 -03'00'

PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA
MATEUS PESTANA RIBEIRO
SOCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 55.139.533-3
CPF: 439.096.278-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.092.349/0001-29
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/10/2013NOME EMPRESARIAL
PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLENA ALIMENTACAO E FACILITIESPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R 07 DE MAIONÚMERO
783COMPLEMENTO
*****CEP
18.270-010BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
TATUIUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIROEFRAIM368@GMAIL.COMTELEFONE
(11) 3835-8884ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

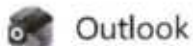
SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 11:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Qua, 18/03/2026 14:45

Para comercial@plenaalimentacaoeservicos.com.br <comercial@plenaalimentacaoeservicos.com.br>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>; LESSIA ALVES DE MELO <lessia.melo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





A

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS /BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, com sede a General Furtado do Nascimento, 684- Conj. 51 e 52 – Alto de Pinheiros- São Paulo- SP, CEP: 05465-070, inscrita no CNPJ nº. 11.164.874/0001-09, e-mail: comercial@rcnutryalimentacao.com.br, Telefone: 11- 3026.2202, vem por meio desta apresentar nossa Cotação de Preços, cujo objeto é futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênicas sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Condições de pagamento: 30 (trinta) dias

São Paulo, 19 de março 2026.

FRANCISCO
JOSE COELHO
FREITAS:1158
4755865

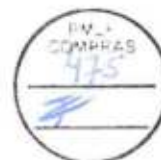
Assinado digitalmente por FRANCISCO
JOSE COELHO FREITAS:11584755865
NO: C=BR, O=D-Brasil, OU=AG SOLUTI
M=Nota v5, OU=38254105000126, OU=U
O=descontabilidade, OU=Certificado PF A1,
CN=FRANCISCO JOSE COELHO
FREITAS:11584755865
Assinatura: 2026.03.19 11:29:02-0000
Localização:
Data: 2026.03.19 11:29:02-0000
Formato: PDF Editor Versão: 2025.1.0

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

Francisco Jose Coelho Freitas

Departamento Comercial

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 11.164.874/0001-09
Av. General Furtado do Nascimento, 684 – Conj. 51 e 52 –
CEP 05465-070 – Alto de Pinheiros – SP
Fone (11) 3026-2202





Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Desjejum - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 3,25	R\$ 104.650,00
Lanche Matutino - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 2,30	R\$ 74.060,00
Almoço - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 5,10	R\$ 164.220,00
Lanche Vespertino - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 2,30	R\$ 74.060,00
Ceia - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 5,10	R\$ 164.220,00
Lanche (matutino e vespertino) - Creche Parcial	Serviço	9.800	R\$ 5,50	R\$ 53.900,00
Desjejum - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 3,00	R\$ 1.276.800,00
Lanche matutino - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 2,50	R\$ 1.064.000,00
Almoço - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 5,50	R\$ 2.340.800,00
Lanche vespertino - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 2,50	R\$ 1.064.000,00
Ceia - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 4,00	R\$ 1.702.400,00
Lanche (Matutino e vespertino) - Pré-Escola Parcial	Serviço	458.000	R\$ 4,35	R\$ 1.992.300,00
Lanche Matutino - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 2,50	R\$ 327.500,00
Almoço - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 5,00	R\$ 655.000,00
Lanche Vespertino - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 2,50	R\$ 327.500,00
Lanche (Matutino e Vespertino) - Pré-escola e Fundamental I e II Parcial	Serviço	3.591.800	R\$ 4,35	R\$ 15.624.330,00
Lanche Matutino - Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 2,50	R\$ 953.500,00
Almoço - Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 5,00	R\$ 1.907.000,00
Lanche Vespertino - Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 3,00	R\$ 1.144.200,00
Lanche (Matutino e vespertino) - AEE Parcial	Serviço	121.800	R\$ 4,35	R\$ 529.830,00
EJA (Noturno) - Educação de Jovens e Adultos.	Serviço	301.600	R\$ 5,00	R\$ 1.508.000,00
Kit Lanche Aluno - Para atividades Extracurriculares	Serviço	500.000	R\$ 5,00	R\$ 2.500.000,00
Valor Total R\$				R\$ 35.552.270,00

11.164.874/0001-09

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

Av. General Furtado Nascimento, 684

Cj. 51 e 52

Alto de Pinheiros - CEP 05465 - 070

SÃO PAULO - SP





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Qua, 18/03/2026 14:41

Para comercial@idealalimentacao.com.br <comercial@idealalimentacao.com.br>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>; LESSIA ALVES DE MELO <lessia.melo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.164.874/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL ALIMENTACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 96.01-7-01 - Lavanderias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENERAL FURTADO NASCIMENTO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO CONJ 51 E 52
--	----------------------	------------------------------------

CEP 05.465-070	BAIRRO/DISTRITO ALTO DE PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@IDEALALIMENTACAO.COM.BR	TELEFONE (11) 3026-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 12:58:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, Inscrição Municipal n.º 3.743.310-5, Inscrição Estadual n.º 142.841.690.118, estabelecida na Praça Sílvio Romero, 55, Conj. 56, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, CEP: 03323-000, telefone: (11) 2081-5590, e-mail: comercial@solucoesterceirizadas.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênicas sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Desjejum - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 3,50	R\$ 112.700,00
Lanche Matutino - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 2,50	R\$ 80.500,00
Almoço - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 5,00	R\$ 161.000,00
Lanche Vespertino - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 2,00	R\$ 64.400,00
Ceia - Berçário	Serviço	32.200	R\$ 4,12	R\$ 132.664,00
Lanche (matutino e vespertino) - Creche Parcial	Serviço	9.800	R\$ 6,00	R\$ 58.800,00
Desjejum - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 3,20	R\$ 1.361.920,00
Lanche matutino - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 2,50	R\$ 1.064.000,00
Almoço - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 5,20	R\$ 2.213.120,00
Lanche vespertino - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 2,32	R\$ 987.392,00
Ceia - Creche Integral	Serviço	425.600	R\$ 4,17	R\$ 1.774.752,00
Lanche (Matutino e vespertino) - Pré-Escola Parcial	Serviço	458.000	R\$ 4,60	R\$ 2.106.800,00
Lanche Matutino - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 2,00	R\$ 262.000,00
Almoço - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 4,60	R\$ 602.600,00
Lanche Vespertino - Pré-Escola Integral	Serviço	131.000	R\$ 2,50	R\$ 327.500,00
Lanche (Matutino e Vespertino) - Pré escola e Fundamental I e II Parcial	Serviço	3.591.800	R\$ 4,22	R\$ 15.157.396,00
Lanche Matutino - Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 3,00	R\$ 1.144.200,00
Almoço - Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 5,00	R\$ 1.907.000,00
Lanche Vespertino - Fundamental I e II Integral	Serviço	381.400	R\$ 3,27	R\$ 1.247.178,00
Lanche (Matutino e vespertino) - AEE Parcial	Serviço	121.800	R\$ 4,22	R\$ 513.996,00
EJA (Noturno) - Educação de Jovens e Adultos.	Serviço	301.600	R\$ 5,50	R\$ 1.658.800,00
Kit Lanche Aluno - Para atividades Extracurriculares	Serviço	500.000	R\$ 6,50	R\$ 3.250.000,00
Valor Total R\$				R\$ 36.188.718,00

R\$ 36.188.718,00 (trinta e seis milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e dezoito reais).

Validade da Proposta de Preço: 90 (noventa dias) dias após a entrega da mesma.

São Paulo, 20 de Março de 2026.

SOLUCOES SERVICOS
TERCEIRIZADOS
LTDA:094455020001
09

Assinado de forma digital por
SOLUCOES SERVICOS
TERCEIRIZADOS
LTDA:09445502000109
Dados: 2026.03.20 11:46:49
-03'00"

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ N.º 09.445.502/0001-09





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Qua, 18/03/2026 14:37

Para comercial@solucoesterceirizadas.com.br <comercial@solucoesterceirizadas.com.br>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>; LESSIA ALVES DE MELO <lessia.melo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.445.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCOES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC SILVIO ROMERO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO CONJ 56
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 03.323-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MAE DO CEU	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BR	TELEFONE (11) 2081-5590
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 12:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.445.502/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2008

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC SILVIO ROMERO

NÚMERO
55

COMPLEMENTO
CONJ 56

CEP
03.323-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE MAE DO CEU

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BR

TELEFONE
(11) 2081-5590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 12:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.445.502/0001-09
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/03/2008NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencialCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
PC SILVIO ROMERONÚMERO
55COMPLEMENTO
CONJ 56CEP
03.323-000BAIRRO/DISTRITO
CIDADE MAE DO CEUMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BRTELEFONE
(11) 2081-5590ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 12:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Sex, 06/03/2026 14:46

Para financeiro@atlalimentos.com.br <financeiro@atlalimentos.com.br>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênicas sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Sex, 06/03/2026 15:32

Para adm.jbl@gmail.com <adm.jbl@gmail.com>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Sex, 06/03/2026 14:38

Para contratos@macomercial.com.br <contratos@macomercial.com.br>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

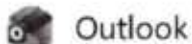
Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Sex, 06/03/2026 12:03

Para FINANCEIRO3SABORES@GMAIL.COM <FINANCEIRO3SABORES@GMAIL.COM>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>

1 anexo (27 KB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





Outlook

COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>**Data** Sex, 06/03/2026 14:32**Para** FINANCEIRO3SABORES@GMAIL.COM <FINANCEIRO3SABORES@GMAIL.COM>**Cc** Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br> 1 anexo (441 KB)

5.TR_ MERENDA ESCOLAR - FORNECEDORES...pdf;





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Ter, 17/03/2026 15:29

Para gpanutricao@gmail.com <gpanutricao@gmail.com>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>
Data Qua, 18/03/2026 14:37
Para comercial@solucoesterceirizadas.com.br <comercial@solucoesterceirizadas.com.br>
Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>; LESSIA ALVES DE MELO <lessia.melo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênicas sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Qua, 18/03/2026 14:41

Para comercial@idealalimentacao.com.br <comercial@idealalimentacao.com.br>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>; LESSIA ALVES DE MELO <lessia.melo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR

De Simone Brito Velame <simone.velame@laurodefreitas.ba.gov.br>

Data Qua, 18/03/2026 15:21

Para comercialrapidodistribuidora@gmail.com <comercialrapidodistribuidora@gmail.com>

Cc Compras SECAD <compras.secad.arquivo@laurodefreitas.ba.gov.br>; LESSIA ALVES DE MELO <lessia.melo@laurodefreitas.ba.gov.br>

2 anexos (16 MB)

E-MAIL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR...docx; ANEXOS A COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf;

Prezado(s),

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 13.927.819/0001-40, por meio da sua Coordenadoria de Compras, vem solicitar a gentileza de envio de proposta de preços para futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, conforme discriminado no documento anexo.

Para fins de padronização e análise, encaminhamos em anexo, planilhas com a descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos, que poderão ser utilizadas como base para o preenchimento da cotação.

Ressaltamos que a proposta deverá:

- Ser apresentada em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinada pelo responsável pela cotação**;
- Conter a **data de validade da proposta**.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Compras/SECAD

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAPA E RELATÓRIO DE PREÇOS





MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 02641/2026	Modalidade: Pregão Eletrônico
----------------------------	-------------------------------

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir as demandas dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de alimentação escolar adequada, segura e de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do desenvolvimento físico e cognitivo, bem como para o adequado desempenho escolar dos estudantes.

A alimentação escolar constitui política pública essencial no âmbito educacional, sendo instrumento fundamental para assegurar condições mínimas de permanência e aprendizagem dos alunos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município assegure a oferta regular de refeições balanceadas e preparadas em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada visa garantir a execução adequada de todas as etapas relacionadas à alimentação escolar, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios, preparo, manuseio, armazenamento, transporte e distribuição das refeições, observando rigorosamente as condições higiênico-sanitárias exigidas pela legislação vigente, bem como as diretrizes nutricionais aplicáveis.

Ademais, a contratação contempla o fornecimento de todos os insumos necessários, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada e supervisão técnica para execução dos serviços, assegurando maior eficiência na prestação do serviço e padronização dos procedimentos adotados nas unidades escolares da rede municipal.

Assim, a contratação de empresa especializada mostra-se medida necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar, garantindo que os alunos da rede municipal recebam refeições adequadas, preparadas com segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A pesquisa de preços foi iniciada em 06 de março de 2026, por meio da publicação do Edital de Cotação Prévia no Diário Oficial do Município, com a finalidade de conferir





MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

publicidade ao certame e oportunizar a participação de potenciais fornecedores mediante a apresentação de propostas.

Verificada a insuficiência de propostas válidas na primeira publicação, procedeu-se à republicação do aviso em 17 de março de 2026, com o intuito de ampliar a competitividade do procedimento e viabilizar a obtenção de número adequado de cotações válidas, em conformidade com os princípios da isonomia e da competitividade.

METODOLOGIA APLICADA

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra:

3 FONTE DE PESQUISA

☒ I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☒ II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☒ IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4 ANÁLISE DA PESQUISA

A presente Análise da Pesquisa de Preços tem por objetivo examinar os dados coletados no mercado, avaliar a compatibilidade dos valores praticados e subsidiar a definição do valor estimado da contratação, assegurando a regular instrução do procedimento licitatório.

O objeto da contratação, ao abranger não apenas o fornecimento de gêneros alimentícios, mas também o preparo, o manuseio e a distribuição da alimentação escolar em condições higiênico-sanitárias adequadas, configura-se como um serviço complexo e contínuo. Essa natureza integrada impacta diretamente a disponibilidade dos insumos, a logística de abastecimento e a estrutura operacional necessária à sua execução.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a contratada disponha de capacidade técnica e operacional para gerenciar todas as etapas do processo, incluindo aquisição, armazenamento, controle de qualidade, preparo e distribuição dos alimentos, além da disponibilização de mão de obra qualificada e supervisão adequada.





MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adicionalmente, a formação de preços deve considerar não apenas os custos dos gêneros alimentícios, mas também despesas com pessoal, transporte, armazenamento, equipamentos, utensílios e controle sanitário. A ausência de planejamento adequado pode comprometer a regularidade do fornecimento e a qualidade da alimentação ofertada aos alunos.

Para fins de apuração do valor estimado da contratação, foi adotada metodologia baseada na composição de custos a partir dos valores unitários obtidos em diferentes fontes de pesquisa, incluindo o Banco de Preços, fornecedores do ramo e o Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Destaca-se que para chegar ao valor de referência os valores oriundos do PNCP foram utilizados apenas para três itens específicos — lanche matutino e vespertino (creche parcial), desjejum e almoço (creche integral) — tendo em vista que, para os demais itens, os preços coletados apresentaram-se superiores aos valores obtidos nas demais cotações junto a fornecedores, não refletindo, portanto, a realidade de mercado mais vantajosa para a Administração.

Para a definição dos valores de referência, procedeu-se à análise individualizada dos preços unitários de cada item, com a exclusão de valores excessivamente elevados, de modo a evitar distorções na estimativa. Na sequência, foi adotada a média aritmética dos valores considerados válidos e compatíveis com o mercado, como critério para definição do preço unitário de referência de cada item.

As informações obtidas foram analisadas criticamente, considerando a compatibilidade entre os valores apresentados, as condições de execução, a abrangência dos serviços e a realidade de mercado, de modo a subsidiar a estimativa de preços da contratação pretendida.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada é suficiente e adequada para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade e eficiência, e conferindo segurança técnica à continuidade do procedimento licitatório.

ANEXOS

Para fins de comprovação das informações, dados de mercado e conclusões constantes na presente Análise da Pesquisa de Preços, encontram-se anexados aos autos os seguintes documentos:

A documentação comprobatória anexa contempla relatório extraído do Banco de Preços, bem como consulta aos valores disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, além de registros de e-mails encaminhados a fornecedores para solicitação de cotações que não obtiveram resposta.

Constam, ainda, as cotações obtidas diretamente junto a fornecedores que manifestaram interesse e apresentaram propostas formais e atualizadas.

Para fins de verificação da idoneidade e regularidade jurídica dos fornecedores consultados, constam anexos os respectivos comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em observância às boas práticas de planejamento da contratação pública e aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e





MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

transparência.

Integra, igualmente, a cópia do Contrato Administrativo, nº 007/2021, e de seus termos aditivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e a empresa LPATSA – Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, utilizado como parâmetro complementar para a análise comparativa de preços de mercado.

Diante da análise realizada, conclui-se que o valor estimado foi apurado conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Lauro de Freitas, 26 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ilana Santos dos Santos
Agente de Planejamento
Matrícula: 126097





MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Setor/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação / SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênicas sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Namile Costa Rezende

Mat.: 126.552

GESTÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela gestão do contrato originado por este processo, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Francisco Lima dos Santos Junior

Mat.: 126.245

Lauro de Freitas - BA, 03 de março 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / COMPRAS


Namile Costa Rezende
Mat.: 126.552

Namile Costa Rezende
NUTRICIONISTA - SEMED
CRN/5 19878 / Mat.: 126552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / COMPRAS


Francisco Lima dos Santos Junior
Mat.: 126.245





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 024, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor de contratos e convênios para a Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, com efeitos a partir de 28.04.2025, o servidor FRANCISCO LIMA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 126245 para responder como Gestor de Contratos e Convênios na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de maio de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora Namile Costa Rezende, matrícula nº 122734, para atestar notas de pagamento e responder pelo expediente de Fiscal dos Contratos de Serviços relacionados com a Alimentação Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de julho de 2025.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal da Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora Namile Costa Rezende, matrícula nº 126552, para atestar notas de pagamento e responder pelo expediente de Fiscal dos Contratos de Serviços relacionados com a Alimentação Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de agosto de 2025.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal da Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

